



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 433/2024-GAB/PMSDA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO a redação normativa contida no art. 80, Parágrafo único, da Lei Municipal nº. 22, de 25 de junho de 1993 – Regime Jurídico dos Servidores do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de licença por motivo de afastamento do cônjuge, formulado pela Sra. Walane Dias Cumpertino, protocolado perante a Secretaria Municipal de Administração do Município de São Domingos do Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **concedida licença por motivo de afastamento do cônjuge** a Sra. **Walane Dias Cumpertino** – Matrícula nº. 25672 - brasileira, convivente, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Portaria PMSDA/GAB Nº 096/2016, de 31 de março de 2016, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 7293519-PC/PA e regularmente inscrita no CPF nº. 025.940.472-10, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora de Aparecida, nº. 1232, Bairro Liberdade, Cidade Nova, Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 05 de março de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

REGISTRADA E PUBLICADA EM 05 DE MARÇO DE 2024